



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

13034 - Resumo Expandido - Trabalho em Andamento - 41ª Reunião Nacional da ANPEd (2023)

ISSN: 2447-2808

GT22 - Educação Ambiental

**O TEMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM CURRÍCULOS POR CRITÉRIOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS: O FORTALECIMENTO DA RAZÃO INSTRUMENTAL E DOS INTERESES ADAPTATIVOS NO ENSINO MÉDIO**

Luís José Câmara Pedrosa - UFMA - Universidade Federal do Maranhão

**O TEMA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM CURRÍCULOS POR CRITÉRIOS ACADÊMICOS E PROFISSIONAIS: O FORTALECIMENTO DA RAZÃO INSTRUMENTAL E DOS INTERESES ADAPTATIVOS NO ENSINO MÉDIO**

Palavras-chave: Educação Ambiental; Novo Ensino Médio; Organização Curricular.

## RESUMO

Este trabalho decorre das investigações documentais sobre as orientações curriculares para o novo Ensino Médio, além de entrevistas semiestruturadas com um grupo de professores das escolas do novo Ensino Médio, da rede pública estadual do Maranhão. Tendo como base a Teoria Crítica, à luz de Max Horkheimer (1937), Adorno (1995), Apple (2020) e Venezuela e Damião (2108), cujo objetivo é pesquisar como os professores estão implementando o tema Educação Ambiental voltado para o enfrentamento crítico das mudanças climáticas no contexto da organização curricular do Novo Ensino Médio. A nova Reforma sob uma perspectiva pragmática termina tangenciando os conteúdos ético-emancipatórios de Educação Ambiental, determinados pela Lei da Política Nacional de Educação Ambiental, de 1999 e as Diretrizes Nacionais para a Educação Ambiental, do ano de 2012.

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa objetiva compreender de que forma essas novas orientações curriculares estão sendo observadas pelos professores na implementação do tema Educação Ambiental que trata do enfrentamento crítico dos problemas relativos às mudanças climáticas na organização curricular do novo Ensino Médio, influenciada pelo “Movimento pela Base”, composto pelos mesmos representantes do movimento empresarial “Todos pela Educação”, representados pelas Secretarias Municipais (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME) e Estaduais (Conselho Nacional de Secretários de Educação – Consed) de educação, bem como, por funcionários públicos vinculados ao Ministério da Educação - MEC, atores vinculados a empresas e a instituições financeiras, que estabelecem as bases neoliberais para o atual modelo curricular desta etapa da Educação Básica.

De outra forma, a Política Nacional de Educação Ambiental, de 1999, determina que a Educação Ambiental é um componente curricular permanente, contínuo e integrado para todas as etapas e modalidades de educação. Já as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental (2012) a organização curricular deveria ser da seguinte forma:

Art. 16. A inserção dos conhecimentos concernentes à Educação Ambiental nos currículos da Educação Básica e da Educação Superior pode ocorrer: I - pela transversalidade, mediante temas relacionados com o meio ambiente e a sustentabilidade socioambiental, tratados interdisciplinarmente; II - como conteúdo de disciplina ou componente já constante do currículo; III - pela combinação de transversalidade e de tratamento em disciplina ou componente curricular”. (BRASIL, PNEA, s/d).

No Maranhão, o Documento Curricular Estadual para o Território Maranhense, DCT-MA, de 2022, segue as orientações dos documentos nacionais, anteriores à consolidação desse entendimento, entre os quais, destacam-se a Política Nacional de Educação Ambiental, de 1999 e as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Ambiental de 2012 que divergem dos procedimentos disciplinares adotados pela Reforma do Novo Ensino Médio.

Para a tradição da Teoria Crítica, os fenômenos sociais, neste caso, educacionais, especificamente os modelos de organização curricular decorrem de uma relação histórica entre a educação e a sociedade. (SANTOS, 2018; APLLE, 2020; FREIRE, 2021; NÓVOA, 2021).

Ribeiro (2009, p.64-65), observa que, os currículos organizados em conhecimento com variações híbridas: “(...). b) O conjunto de informações, conceitos e processo não necessariamente organizado em disciplinas rígidas, mas tratado de modo mais funcional na solução de problema e análise de temas comuns ou relevantes para as várias disciplinas; c) A combinação equilibrada de um tratamento estruturado das disciplinas e de uma abordagem mais funcional do conhecimento disciplinar, segundo temas e problemas que envolvem interdisciplinaridade”.

Para Tempera e Tinoca (2022) uma área de conhecimento por projetos sobre os direitos da diversidade deveria ser considerada de maior ou igual valor social ao conhecimento conceitual, aspecto este contemplado amplamente pela ciência positivista.

Libâneo e Silva (2020, p. 819) considera que uma formulação curricular deveria partir de três posicionamentos: “a Educação de resultados, a Educação para a diversidade, a Educação como desenvolvimento de capacidades humanas em articulação com a diversidade”.

## **METODOLOGIA**

Neste trabalho os sujeitos da pesquisa são os professores que trabalham para inserir a Educação Ambiental no currículo das escolas do novo Ensino Médio, em dois modelos: o modelo que abriga as Escolas Educa Mais à Rede Integral, composta por 72 Escolas em Tempo Integral, e o modelo que é formado pelos Institutos de Educação do Maranhão, IEMAs. A pesquisa com os professores se estrutura nos seguintes eixos:

- Eixo Plano de ensino com componentes integradores, transversais e interdisciplinares;
- Eixo Projeto Político Pedagógico com base na organização curricular;
- Eixo Plano de Trabalho em parceria com as comunidades do entorno social da escola.

Para Bardin (2011; p.166), o conjunto dos documentos considerados importantes para a serem submetidos aos procedimentos analíticos para a investigação oferecem duas possibilidades de mensagens que correspondem a dois níveis de análise dialética dos conteúdos: “o continente e o conteúdo; ou os significantes e os significados; ou ainda o código e a significação”.

## **DISCUSSÃO DE RESULTADO PARCIAIS**

Pode-se destacar que professores desconhecem os conteúdos estruturados do Tema Educação Ambiental e as Mudanças Climáticas; que esse Tema tem componentes integradores, tais como: projetos, comissões de meio ambiente e qualidade de vida, conferências, etc.; os recursos são inexistentes para a compra dos insumos para as hortas escolares; as escolas têm dificuldade estabelecer parcerias; a carga horária não contempla o trabalho dos professores.

Algumas narrativas das entrevistas ilustram as dificuldades dos professores no novo Ensino Médio:

As ementas das disciplinas eletivas temáticas com a questão da sustentabilidade não precisam de uma compreensão ampla do tema Educação Ambiental. Praticamente, não se fala mais em Educação Ambiental, mas em noções de sustentabilidade com o objetivo de adaptar as pessoas ao mundo produtivo”. (JÂNIO, Professor de História da escola CE Dr. Otávio Vieira Passos, 2023)

BARATA (Professor de Geografia da Escola CE Rio Grande do Norte, 2023):

As atividades pontuais com o uso de metodologias com o uso das tecnologias da informação que estimulam o protagonismo dos estudantes no eixo Mediação e Intervenção Sociocultural do Ensino Médio podem suscitar questões e problemas identificados na comunidade, mas não existem as condições concretas para este trabalho”.

Para Tempera e Tinoca (2022), seria necessário estruturar uma área de conhecimento específica que não fosse considerada de segunda ordem em relação às áreas com as disciplinas clássicas e a área com as disciplinas técnico profissional, consideradas de maior valor social.

## **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Neste trabalho em andamento, a pesquisa está em uma fase na qual se observa as divergências dos conteúdos dos documentos nacionais e estaduais produzidos entre o ano de 1999, com a PNEA e o ano de 2012, DCNEA. A segunda demarcação tem início no ano de 2011, com a “Lei do Novo Ensino Médio” e chega até o ano de 2022, cujo marco é a Base Nacional Comum Curricular do Ensino Médio. Essas divergências servem de análise sobre a atual reforma do novo Ensino Médio.

O trabalho com os conteúdos críticos relativos à perda da biodiversidade, à desertificação e às mudanças climáticas, segundo Relatório da Organização das Nações Unidas (ONU), “Aprender pelo Planeta”, (2021) demandaria por uma organização curricular voltada para os interesses ético-emancipatórios.

## **REFERÊNCIAS**

ADORNO, Theodor W. **Educação e Emancipação**. Tradução: Wolfgang Leo Maar. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1995.

APLE, M. W. **A luta pela Democracia na Educação: Lições de Realidades Sociais**. Trad. Marcus Penchel. Petrópolis, RJ: Vozes, 2020.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2016.

FREIRE, P. **Ação Cultural para a Liberdade**. 50ª ed. São Paulo: paz e Terra, 2021.

LIBÂNEO, José Carlos LIBÂNEO; SILVA, Eliane. **Finalidades educativas Escolar e Escolas socialmente justa: Abordagem Pedagógica da Diversidade Social e Cultural**. PGE–Revista online de Política e Gestão Educacional, Araraquara, v. 24, n. esp. 1, p. 816-840, ago. 2020. e-ISSN:1519-9029. DOI: <https://doi.org/10.22633/rpge.v24iesp1.1378383>.

MARANHÃO, Estado do. **GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO. Lei nº 9.279 de 20 de outubro de 2010 que institui a Política Estadual de Educação Ambiental e o Sistema Estadual de Educação Ambiental**. Diário Oficial do Estado do Maranhão, São Luís, 20 de outubro de 2010.

MARANHÃO. Resolução 309-2021. **Aprova o Documento Curricular para o Território Maranhense – Ensino Médio como referência para a implementação da Lei nº 13.415/2017 no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Maranhão**. São Luís - MA. 2021.

NASCIMENTO, Carolina Picchetti. **Escola, ensino e os processos de aprendizagem em tempos de pandemia**. Linhas Críticas, Brasília, v. 27, p. e39015, jan/dez. 2021. <https://doi.org/10.26512/lc27202139015>. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/linhascriticas/article/view/39015>.

NÓVOA, António; ALVIM, Yara Cristina. **Os professores depois da pandemia**. Educ. Soc., Campinas, v. 42, e249236, 2021.

RIBEIRO, António Carrilho. **Desenvolvimento Curricular**. Texto Editora, Lisboa. 1993.

SANTOS, B. S. **Para uma Pedagogia do Conflito**. In: Reestruturação Curricular: novos mapas

culturais, novas perspectivas educacionais. SILVA, Luiz Eron da. Porto Alegre: Sulina, 1996.

TEMPERA, Tiago Bruno Correia; TINOCA, Luís Alexandre da Fonseca. **O trabalho de projeto na prática de ensino de futuros professores do ensino básico em Portugal.** In: Revisa Práxis. 2022.

VENEZUELA, A. P; DAMIÃO, M. H. **Da “Narrativa” Humanista à Educação Humanista - Uma análise do currículo escolar na contemporaneidade.** In: Revista Educação e Emancipação, São Luís, v. 11, n. 2, maio/ago. 2018.